

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Resolução nº 13/2018** que “*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno*”, de autoria da Mesa Diretora, aos vereadores: **Tim Maritaca** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e **Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira** – relatora da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 32/2018.

Cláudio (MG), 05 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GENY GONÇALVES DE MELO
Presidente - CE

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Tim Maritaca – Relator CLJR

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – Relatora CE